

CIRC. Nº 11/2023

São Paulo, 19 de abril de 2023

Assunto: **Pagamento das Sobras exercício 2022**

Comunicamos que o pagamento das sobras líquidas, destinado aos cooperados que realizaram operações de crédito junto a Cooperativa, no exercício do ano de 2022, foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 18 de abril de 2023 e será creditado, conforme abaixo:

- Depósito bancário para cooperados ativos no dia 26/04/2023 e, para ex-cooperados no dia 27/04/2023. O saldo correspondente à cada Associado, pode ser consultado na área restrita do site www.anossacooperativa.com.br (área restrita – saldos e extratos – spa/sobras ou perdas acumuladas), sendo que valores inferiores a R\$ 20,00 (vinte Reais) foram, automaticamente, incorporados ao Capital Social;

Atenciosamente

Juvenal Francisco Loures

Gerente